

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 124/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) MARIZETE ANDRADE MARQUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MARIZETE ANDRADE MARQUES**, portador (a) do CPF nº **684.327.042-53**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato

**Expediente:**  
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**  
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 414/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4DF93953

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 125/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) VALCI APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **VALCI APARICIO SOARES**, portador (a) do CPF nº **456.188.522-68**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 415/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**DB87C89A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 126/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) ARLETY DOS SANTOS MELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ARLETY DOS SANTOS MELO**, portador (a) do CPF nº **856.853.052-49**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 416/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8BA8EDCA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 127/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) FRANCISCO ANDRADE DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **FRANCISCO ANDRADE DA SILVA**, portador (a) do CPF nº **003.658.442-84**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 417/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**824B1EF8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 128/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO**, portador (a) do CPF nº **946.232.102-78**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 418/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**FEC1A0AE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 129/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOSE ANDRADE FRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOSÉ ANDRADE FRANCO**, portador (a) do CPF nº **239.965.602-49**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 419/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**83F9AD74

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 130/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOSE BONIFACIO ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOSÉ BONIFACIO ANDRADE**, portador (a) do CPF nº **053.039.312-34**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 420/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**AD0480D9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 131/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JANDERSON MUNUZ DE CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JANDERSON MUNUZ DE CASTRO**, portador (a) do CPF nº **000.815.672-78**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 421/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**441310AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 164/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOICE CLARA RAMOS FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOICE CLARA RAMOS FELIX**, portador (a) do CPF nº **000.416.792-96**, do cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 461/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**70ADEB89

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 132/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) ADMILSON RABELO DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ADMILSON RABELO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº **698.312.032-91**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 423/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**D3EE0212

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 133/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) CRISTÓVÃO MARCOLINO RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **CRISTÓVÃO MARCOLINO RABELO**, portador (a) do CPF nº **571.362.892-20**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 425/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**7B8FED44

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 134/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) FRANCISCO MARTINS MOREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARTINS MOREIRA**, portador (a) do CPF nº **914.516.892-68**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 426/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**34A89D0B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 135/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOÃO FILHO BATISTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOÃO FILHO BATISTA**, portador (a) do CPF nº **705.095.732-15**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 427/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9523FC7E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 136/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOSE CASTRO GAMA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOSE CASTRO GAMA**, portador (a) do CPF nº **475.094.142-53**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 428/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA**

**PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4D4E9DDC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 137/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE**, portador (a) do CPF nº **002.464.892-27**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 429/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A37EFC15

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 138/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) PAULINHO DA SILVA FIRMINO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **PAULINHO DA SILVA FIRMINO**, portador (a) do CPF nº **677.800.752-49**, do cargo de

**PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 430/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8DE8A757

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 139/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) WILSON DARIO DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **WILSON DARIO DA COSTA**, portador (a) do CPF nº **567.224.782-20**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 432/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3DD2198B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 190/2016 – GP/PMA, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA, PARA O CARGO DE PROFESSOR I – PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA**, portador (a) do CPF nº **005.998.724-10**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 492/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**0B87C25F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 191/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES, PARA O CARGO DE PROFESSOR I – PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES**, portador (a) do CPF nº **651.345.402-68**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA**

**URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 493/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68

Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**264D44DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 192/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) BARCEBA SIMÃO FERREIRA, PARA O CARGO DE PROFESSOR I – PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **BARCEBA SIMÃO FERREIRA**, portador (a) do CPF nº **624.133.412-34**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 494/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B3C4FF11

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 193/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) MARTA FELIX RAMOS, PARA O CARGO DE PROFESSOR I – PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MARTA FELIX RAMOS**, portador (a) do CPF nº **624.359.902-78**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA /NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 495/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B55383D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 194/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) NICELI RODRIGUES RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **NICELI RODRIGUES RAMOS**, portador (a) do CPF nº **830.901.772-34**, do cargo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 496/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B852C43D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 195/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JULIO CASSIANO RABELO FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JULIO CASSIANO RABELO FILHO**, portador (a) do CPF nº **750.980.912-68**, do cargo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 497/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A00484E5



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 196/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JUNIOR RABELO JACAUNA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JUNIOR RABELO JACAUNA**, portador (a) do CPF nº **017.308.212-27**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 498/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**38CE0FF9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 197/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) ANIZIA LUCAS CASSIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ANIZIA LUCAS CASSIANO**, portador (a) do CPF nº **739.888.509-97**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 499/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**E3CF057C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 198/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA, PARA O CARGO DE ENFERMEIRA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA**, portador (a) do CPF nº **866.448.152-00**, do cargo de **ENFERMEIRA**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 500/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3B738FA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 199/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) ANGELICE DE SOUZA REINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I -*

*PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20 Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ANGELICE DE SOUZA REINA**, portador (a) do CPF nº **831.654.872-00**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 501/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:9237E6EC

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 205/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – CIENCIAS BIOLÓGICAS – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **SOLANIELEN DOS SANTOS RABELO**, portador (a) do CPF nº **958.755.902-97**, do cargo de **PROFESSOR II – CIENCIAS BIOLÓGICAS – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 509/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:A81F99B6

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 207/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) GERALDINA GABRIEL GOMES, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **GERALDINA GABRIEL GOMES**, portador (a) do CPF nº **776.411.402-20**, do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 484/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:70130EEF

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 210/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

**EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 23 de Março de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO**, portador (a) do CPF Nº **571.721.612-20**, do cargo Professor I Pedagogia /Normal Superior – Zona Rural, Carga Horaria 40Hs semanais aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de Julho de 2015 GP/PMA, tornando nulo o Decreto Nº 076/2015 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**A67C7B2F

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 140/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) ANTONILO LOURENÇO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ANTONILO LOURENÇO**, portador (a) do CPF nº **002.445.842-22**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 433/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**A8BAD022

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 160/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) SAMUEL JOAQUIM SERGIO BENEDITO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **SAMUEL JOAQUIM SERGIO BENEDITA**, portador (a) do CPF nº **999.612.452-53**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 454/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**7B7AD3B6

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 141/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) ARTEMIO RABELO LUCAS PARA O CARGO DE PROFESSOR I -*

*PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ARTEMIO RABELO LUCAS**, portador (a) do CPF nº **474.367.512-04**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 434/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:F33E4F40**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 142/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) CASIO DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **CASIO DOS SANTOS RABELO**, portador (a) do CPF nº **010.590.772-30**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 435/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:959E7422**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 161/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) BENILDO MANDUCA FLORES PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **BENILDO MANDUCA FLORES**, portador (a) do CPF nº **876.404.732-68**, do cargo de **PROFESSOR II- MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 458/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:585EAF4C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 143/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) ERICO BICHARRA DE LUNA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do*

*Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ERICO BICHARRA DE LUNA**, portador (a) do CPF nº **009.056.562-29**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 436/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:54C335D9**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 144/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) EZEQUIAS BENICIO ROMAINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **EZEQUIAS BENICIO ROMAINA**, portador (a) do CPF nº **000.416.552-73**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 437/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:861358CE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 162/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) RAFAEL DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR II – MATEMATICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **RAFAEL DA COSTA**, portador (a) do CPF nº **884.727.442-72**, do cargo de **PROFESSOR II - MATEMATICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 459/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:EDB5B812**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 145/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) FRANCINEI FRANCIELINO CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da*

*Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **FRANCINEI FRANCELINO CASTRO**, portador (a) do CPF nº **622.278.312-00**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 438/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:763C7FED**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 163/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) JOELSON BERNALDINO RODRIGUES PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOELSON BERNALDINO RODRIGUES**, portador (a) do CPF nº **839.800.162-34**, do cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 460/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:4C744CFD**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 146/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador (a) do CPF nº **338.042.732-20**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 439/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:B07D9EBE**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 147/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) GEFESON COSTA INACIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do*

*Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **GEFESON COSTA INACIO**, portador (a) do CPF nº **000.416.412-13**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 440/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:DAE31A4F**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 148/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) GILBERTO ALVES TERTULIANO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **GILBERTO ALVES TERTULIANO**, portador (a) do CPF nº **565.498.902-25**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 441/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:6366E903**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 149/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) GLAUTON RAMOS MORAIS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **GLAUTON RAMOS MORAIS**, portador (a) do CPF nº **875.588.742-20**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 442/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:471188D3**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 165/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) LIDIANE JACAUNA RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **LIDIANE JACAUNA RUBEM**, portador (a) do CPF nº **721.773.652-87**, do cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 462/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**684F69A9

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 150/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) GRACILENY RABELO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **GRACILENY RABELO RAMIRES**, portador (a) do CPF nº **879.202.712-15**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 443/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**EF2006A0

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 151/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) IZETE APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **IZETE APARICIO SOARES**, portador (a) do CPF nº **922.594.992-87**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 444/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**16F4F1C3

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 166/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

*Exonera o (a) servidor (a) CRISTÓVÃO FERREIRA PESSOA FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*



**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **CRISTÓVÃO FERREIRA PESSOA FILHO**, portador (a) do CPF nº **880.890.962-04**, do cargo de **PROFESSOR II – LINGUA GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 463/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**A76511DD

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 152/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JACKSON APARICIO LOPES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JACKSON APARICIO LOPES**, portador (a) do CPF nº **604.356.902-72**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 445/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**B1ADC14A

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 153/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JADERSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JADERSON PEREIRA ANDRADE**, portador (a) do CPF nº **958.755.812-04**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 446/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**CA6B06D3

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 154/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JADIR ANDRADE GASSA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JADIR ANDRADE GASSA**, portador (a) do CPF nº **642.176.472-04**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 447/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**82C1FB3A

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 167/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOSENILDO DO VALE RAMOS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AUTO DA SEMED do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOSENILDO DO VALE RAMOS**, portador (a) do CPF nº **624.279.202-82**, do cargo de **MOTORISTA DE AUTO DA SEMED**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 464/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**F5093754

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 155/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JAILSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JAILSON PEREIRA ANDRADE**, portador (a) do CPF nº **958.755.732-87**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 448/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**463886E2

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 156/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOÃO DOS SANTOS SILVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOÃO DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do CPF nº **648.095.792-04**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 449/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**37A2AB50

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 157/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) LAURINDO FAIA RAMOS FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **LAURINDO FAIA RAMOS FILHO**, portador (a) do CPF nº **611.690.992-20**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 450/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**FA9D8758

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 168/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) RIBAMAR DOS SANTOS TORRES, PARA O CARGO DE VIGIA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS – COMUNIDADE DE NITEROI – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **RIBAMAR DOS SANTOS TORRES**, portador (a) do CPF nº **031.413.952-41**, do cargo de **VIGIA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS – COMUNIDADE NITEROI/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 465/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**56DE0CAF

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 158/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) LUCENIL MELO RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **LUCENIL MELO RUBEM**, portador (a) do CPF nº **475.096.352-68**, do cargo de **PROFESSOR I**

- **PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 451/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**BBD4C53B

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 159/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINÉ PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINÉ**, portador (a) do CPF nº **416.395.452-04**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 452/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**E9564DB3

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 169/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) ARLINDO COELHO TERTULIANO, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ESCOLA INDIGENA NOVA ESPERANÇA – COMUNIDADE CANIMARÚ – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ARLINDO COELHO TERTULIANO**, portador (a) do CPF nº **008.082.162-60**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA INDIGENA NOVA ESPERANÇA – COMUNIDADE CANIMARI - ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 466/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**82FBD102

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 200/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) EDSON FRANCO FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **EDSON FRANCO FELIX**, portador (a) do CPF nº **884.074.622-68**, do cargo de **PROFESSOR I**

- **PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 502/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**5AD1BA7E

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 201/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) GRACILENE RABELO PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **GRACILENE RABELO PESSOA**, portador (a) do CPF nº **561.914.212-49**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 504/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**A98F3D5C

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 202/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) CARLINHO FERREIRA PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **CARLINHO FERREIRA PESSOA**, portador (a) do CPF nº **012.461.292-05**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 505/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**74E4F701

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 170/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) REGINA ARISTOTELES, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ESCOLA INDIGENA NOVA ESPERANÇA – COMUNIDADE CANIMARÚ – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **REGINA ARISTOTELES**, portador (a) do CPF nº **784.857.972-72**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA INDIGENA NOVA**

**ESPERANÇA – COMUNIDADE CANIMARÚ - ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 467/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**993A0939

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 203/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) DEISE CATIQUE PEREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **DEISE CATIQUE PEREIRA**, portador (a) do CPF nº 717.533.622-53, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 506/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**063C4085

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 171/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) FRANK FOLGOSA DELAQUILA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS COMUNIDADE PORTO CALDAS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **FRANK FOLGOSA DELAQUILA**, portador (a) do CPF nº 027.542.772-26, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA CALDAS – COMUNIDADE PORTO CALDAS - ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 468/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2AF9A6BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 172/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) ARMANDO GAMA MELO, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA SÃO RAIMUNDO COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ARMANDO GAMA MELO**, portador (a) do CPF nº 918.245.082-04, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA SÃO RAIMUNDO COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL**, em Contrato

Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 469/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:0D22C731

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 173/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) CLOVIS DE SOUZA NETO, PARA O CARGO DE PROFESSOR I PEDAGOGIA – NORMAL SUPERIOR - ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **CLOVIS DE SOUZA NETO**, portador (a) do CPF nº **962.982.192-34**, do cargo de **PROFESSOR I PEDAGOGIA - NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARRGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 470/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:FE2C22E9

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 174/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) RECO JOÃO GAMBOA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA INDIGENA MUNANE COMUNIDADE MARAITA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **RECO JOÃO GAMBOA**, portador (a) do CPF nº **572.724.502-82**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDIGENA MUNANE COMUNIDADE MARAITA/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 471/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:B3FD601C

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 175/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) IZAC DOS SANTOS JULIO, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **IZAC DOS SANTOS JULIO**, portador (a) do CPF nº **705.511.702-59**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA**

**SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 472/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**BFF9042E

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 176/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) VILMA AREVALO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA GUARANI - COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **VILMA AREVALO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº **621.365.692-87**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA GUARANI - COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 473/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**2961EEC6

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 177/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) ROCK AREVALO PEREIRA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO CRUZ COMUNIDADE SÃO UMARINANA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ROCK AREVALO PEREIRA**, portador (a) do CPF nº **010.865.282-39**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO CRUZ COMUNIDADE SÃO UMARINANA/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 474/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá – AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**1F8C535F

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 204/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) ARSENIO NAZARIO MANOEL PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ARSENIO NAZARIO MANOEL**, portador (a) do CPF nº **027.575.122-85**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA –**



**ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40hs SEMANAIS**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 507/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**F8FBCF55

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 178/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) **ALCEMIR PERES RABELO**, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ALCEMIR PERES RABELO**, portador (a) do CPF nº **011.627.202-39**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 475/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C9B82F1E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 206/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

*Exonera o (a) servidor (a) **ANDREZINA BARBOSA BATALHA** PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA GUARANI – COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ANDREZINA BARBOSA BATALHA**, portador (a) do CPF nº **882.033.362-72**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA GUARANI – COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 510/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**A1BC0D17

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 179/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) **REGINA SIMPLICIO RABELO**, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **REGINA SIMPLICIO RABELO**, portador (a) do CPF nº **651.400.522-53**, do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL**,

em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 476/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:2AA22A2E

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 208/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) LUZIMARA GAMA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **LUZIMARA GAMA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº **022.936.772-06**, do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 478/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito/Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:2F62F757

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 180/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) BERTA NAZARIO MANOEL, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA 21 DE ABRIL - COMUNIDADE TAMBAQUIZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **BERTA NAZARIO MANOEL**, portador (a) do CPF nº **854.211.032-34**, do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA 21 DE ABRIL - COMUNIDADE TAMBAQUIZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 477/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:B23FD2E9

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 181/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) ITELVINA GAMA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ITELVINA GAMA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº **826.275.502-25**, do cargo de **MERENDEIRO (A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE PORTO GAMA/ ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 479/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**1A5BE576

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 182/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) SARA DOS SANTOS RAMOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) SARA DOS SANTOS RAMOS, portador (a) do CPF nº 918.820.522-34, do cargo de MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 481/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**603E79FF

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 183/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) CREMILDA GOMES ATAIDE, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) CREMILDA GOMES ATAIDE, portador (a) do CPF nº 882.033.282-53, do cargo de MERENDEIRO (A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 482/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá – AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**172CD4DA

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 184/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) GEZILDO RAMOS SIMÃO, PARA O CARGO DE MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMED e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) GEZILDO RAMOS SIMÃO, portador (a) do CPF nº 000.293.902-90, do cargo de MERENDEIRO (A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 485/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá – AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**1DB7AD42

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 185/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) MIRIAN RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER, PARA O CARGO DE MÉDICO do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER**, portador (a) do CPF nº **516.416.902-91**, do cargo de **MÉDICO**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 486/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**A6FDCF62

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 186/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) DILZIANE GONÇALVES AREVALO, PARA O CARGO DE TÉCNICA EM*

*ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **DILZIANE GONÇALVES AREVALO**, portador (a) do CPF nº **956.247.082-20**, do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 489/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**97C5D75C

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 187/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

*Exonera o (a) servidor (a) JANETE BARROSO EUFRASIO, PARA O CARGO DE ENFERMEIRA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JANETE BARROSO EUFRASIO**, portador (a) do CPF nº **602.542.702-04**, do cargo de **ENFERMEIRA**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 488/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**6149673C

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 188/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO SANTOS, PARA O CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO SANTOS**, portador (a) do CPF nº **239.966.842-15**, do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 491/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4D0C976B

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 189/2016 – GP/PMA, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOSE FIGUEIREDO JACAUNA, PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOSE FIGUEIREDO JACAUNA**, portador (a) do CPF nº **613.069.752-04**, do cargo de **MOTORISTA FLUVIAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 490/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. DETERMINAR**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2016.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 23 de Março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-Am, Em 23 de março de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2FD9CA0E

**ESTADO DO AMAZONAS  
 MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 186/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a exoneração, de BRUNO JOSE DE MORAIS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Sr. **BRUNO JOSE DE MORAIS** da função de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

**ADIMILSON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

**Publicado por:**

Claudiana Pereira Meneguite  
**Código Identificador:**429A0D03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 196/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a exoneração, de GILMAR DE SOUZA, e dá outras providências.

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - ANEXO 13**

**ANEXO 13 – Balanço Financeiro - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP**

INGRESSOS		DISPENDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>29.708.644,74</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>29.379.091,31</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>20.448.623,25</b>	<b>DESPESAS ORDINÁRIA</b>	<b>15.798.316,93</b>
Recursos Próprios	20.448.623,25	Recursos Próprios	15.798.316,93
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Sua	13.065.973,41	<b>DESPESA VINCULADAS</b>	<b>13.580.774,38</b>
<b>VINCULADAS</b>	<b>347.928,18</b>	Recursos Próprios	0,00
Recursos Próprios	4.126.432,10	Fundeb 60%	4.130.510,15
Mde	2.754.088,16	Fundeb 40%	3.979.113,02
Fundeb 60%	37.508,00	Outras Transferências Do Fnde	36.000,00
Fundeb 40%	26.280,00	Outras Receitas Destinadas A Educação	0,00
Outras Transferências Do Fnde	305.248,42	Transf. de Convenios Destinados a Educação	73.480,20
Outras Receitas Destinadas A Educação	2.702.158,52	Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	2.340.141,08
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	86.679,23	Outras Transferências a Saude	0,00
		Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Sua	190.051,30
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	263.539,17	Outras Receitas Destinadas A Assistência Social	288.597,61
Convênios com a União	228.480,00	Livre Utilização - Administração Direta, Não Contemplados nos Itens Anter	200.000,00
Convênios com o Estado	2.187.631,63	Convênios com o Estado	2.342.881,02
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-3.805.951,92</b>		
<b>ORDINÁRIAS</b>	<b>-3.802.151,75</b>		
<b>VINCULADAS</b>	<b>-3.800,17</b>		
Recursos Próprios	-3.802.151,75		
Recursos Próprios	-3.800,17		
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>1.386.073,68</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>1.386.073,68</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.386.073,68	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.386.073,68
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00

Transferências Recebidas para Cobertura do Financeiro RPPS	0,00	Transferências Recebidas para Cobertura do Financeiro RPPS	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>11.514.743,54</b>	<b>PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>11.323.163,78</b>
INGRESSOS DE ATIVOS	4.786.060,02	DISPENDIOS DE ATIVOS	10.510.266,56
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	4.786.060,02	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	10.510.266,56
<b>INGRESSOS DE PASSIVOS</b>	<b>6.728.683,52</b>	<b>DISPENDIOS DE PASSIVOS</b>	<b>812.897,22</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.030.496,36	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	902.958,90	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	22.450,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	3.795.228,26	Valores Restituíveis	790.447,22
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais Curto Prazo	0,00
<b>REVERSÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES</b>	<b>62,11</b>	<b>PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES</b>	<b>1.753,86</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	62,11	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.753,86
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>442.640,90</b>	<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>962.082,34</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	442.640,90	Caixa e Equivalentes de Caixa	962.082,34
<b>TOTAL</b>	<b>43.052.164,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>43.052.164,97</b>

**PEDRO AMORIM ROCHA**  
Prefeito

**FÁBIO PRAIA DA SILVA**  
Secretario de Finanças

**DILSON MARCOS KOVALSKI**  
Contador  
CRC/AM 012541/O-

**Publicado por:**  
José Raimundo Eufrázio da Silva  
**Código Identificador:FC8EEF6D**

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
BALANÇOS 2015 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)		
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			820.233,78	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	820.233,78	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,00	
<b>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)</b>			0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

**SANTINHO BARBOSA**  
Presidente  
475.094.572-20

**ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO**  
Contadora  
CRC/AM 010510/O-5

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	970.000,00	925.200,00	675.496,44	675.496,44	663.246,50	249.703,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	540.000,00	578.340,00	561.274,09	561.274,09	552.949,46	17.065,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00	346.860,00	114.222,35	114.222,35	110.297,04	232.637,65
DESPESAS DE CAPITAL	144.150,00	188.950,00	144.737,34	0,00	0,00	44.212,66
INVESTIMENTOS	144.150,00	188.950,00	144.737,34	0,00	0,00	44.212,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.114.150,00	1.114.150,00	820.233,78	675.496,44	663.246,50	293.916,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.114.150,00	1.114.150,00	820.233,78	675.496,44	663.246,50	293.916,22
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.114.150,00	1.114.150,00	820.233,78	675.496,44	663.246,50	293.916,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	9.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	144.737,34	0,00	0,00	0,00	144.737,34
INVESTIMENTOS	0,00	144.737,34	0,00	0,00	0,00	144.737,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.840,00	144.737,34	0,00	0,00	0,00	154.577,34

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	7.920,38	12.249,94	0,00	0,00	20.170,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.832,86	8.324,63	0,00	0,00	16.157,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87,52	3.925,31	0,00	0,00	4.012,83
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.920,38	12.249,94	0,00	0,00	20.170,32

**SANTINHO BARBOSA**

Presidente  
475.094.572-20

**ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO**

Contadora  
CRC/AM 010510/O-5

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**SANTINHO BARBOSA**Presidente  
475.094.572-20**ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO**Contadora  
CRC/AM 010510/O-5

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	820.233,78	671.880,70
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	820.233,78	671.880,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	966.033,24	818.765,04	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	184.164,30	579.962,92
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	966.033,24	818.765,04	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	8.321,60
REPASSE RECEBIDO	966.033,24	818.765,04	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	8.321,60
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	341.137,23	205.826,46	CONSIGNAÇÕES	181.612,60	147.751,82
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	156.987,28	9.840,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.722,64	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	144.737,34	9.840,00	INSS	48.446,32	45.468,95
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.249,94	0,00	ISS	120,00	945,50
CONSIGNAÇÕES	181.635,23	193.130,02	PENSAO ALIMENTICIA	9.972,00	4.110,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.716,48	9.008,84	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.351,64	97.227,37
INSS	48.475,11	51.087,82	CRÉDITOS A RECEBER	2.551,70	423.889,50
ISS	120,00	945,50	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.320,70	2.268,24
PENSAO ALIMENTICIA	9.972,00	5.572,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	231,00	421.621,26
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.351,64	126.515,86	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	302.775,28	2,89
CRÉDITOS A RECEBER	2.514,72	2.856,44	CAIXA	302.117,74	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.283,72	2.095,62	CONTA ÚNICA	657,54	2,89
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	231,00	760,82			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2,89	227.255,01	TOTAL	1.307.173,36	1.251.846,51
CAIXA	0,00	227.250,94			
CONTA ÚNICA	2,89	4,07			
TOTAL	1.307.173,36	1.251.846,51			

**SANTINHO BARBOSA**Presidente  
475.094.572-20**ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO**Contadora  
CRC/AM 010510/O-5

## ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	803.095,95	500.286,58	PASSIVO CIRCULANTE	129.117,46	116.844,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	302.775,28	2,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	16.157,49	7.832,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	302.775,28	2,89			
CAIXA	302.117,74	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.157,49	7.832,86
CONTA ÚNICA	657,54	2,89	INSS A PAGAR	16.157,49	7.832,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	500.320,67	500.283,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.012,83	87,52
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	500.320,67	500.283,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.012,83	87,52
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	497.379,56	497.379,56	FORNECEDORES NACIONAIS	4.012,83	87,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.941,11	2.904,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	108.947,14	108.924,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.296,30	10.296,30	VALORES RESTITUÍVEIS	108.947,14	108.924,51
IMOBILIZADO	10.296,30	10.296,30	CONSIGNAÇÕES	108.947,14	108.924,51
BENS MÓVEIS	10.296,30	10.296,30	TOTAL PASSIVO	129.117,46	116.844,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	10.296,30	10.296,30			
TOTAL	813.392,25	510.582,88			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	684.274,79	393.737,99
			RESULTADOS ACUMULADOS	684.274,79	393.737,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	684.274,79	393.737,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	290.536,80	-586.815,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	393.737,99	221.568,07
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.767,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	818.765,04
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-83.546,47
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	684.274,79	393.737,99
			TOTAL	813.392,25	510.582,88
ATIVO FINANCEIRO	803.095,95	500.286,58	PASSIVO FINANCEIRO (129.117,46)+ Restos não Processado(154.577,34)	283.694,80	126.684,89
ATIVO PERMANENTE	10.296,30	10.296,30	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	529.697,45	383.897,99

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo)	Exercício	Exercício	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo)	Exercício	Exercício



811xxxxxx)	Atual	Anterior	812xxxxxx)	Atual	Anterior
			COMPENSAÇÕES	161.897,34	6.366,28
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	161.897,34	6.366,28
			TOTAL	161.897,34	6.366,28

**SANTINHO BARBOSA**  
 Presidente  
 475.094.572-20

**ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO**  
 Contadora  
 CRC/AM 010510/O-5

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	966.033,24	818.765,04	PESSOAL E ENCARGOS	561.274,09	539.504,60
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	966.033,24	818.765,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	456.768,82	453.084,24
TOTAL DAS VARIACIONES AUMENTATIVAS	966.033,24	818.765,04	ENCARGOS PATRONAIS	104.505,27	83.546,47
			OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.873,89
TOTAL	966.033,24	818.765,04	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	113.447,11	127.263,25
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	765,00
			SERVIÇOS	113.447,11	126.498,25
			VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	295,24	0,00
			OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	295,24	0,00
			TRIBUTARIAS	480,00	3.594,45
			CONTRIBUIÇÕES	480,00	3.594,45
			TOTAL DAS VARIACIONES DIMINUTIVAS	675.496,44	670.362,30
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	290.536,80	148.402,74
			TOTAL	966.033,24	818.765,04

**SANTINHO BARBOSA**  
 Presidente  
 475.094.572-20

**ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO**  
 Contadora  
 CRC/AM 010510/O-5

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

**SANTINHO BARBOSA**  
 Presidente  
 475.094.572-20

**ANDREIA LAURIA DE M. SAMPAIO**  
 Contadora  
 CRC/AM 010510/O-5

**Publicado por:**  
 Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**6B05A04E

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**  
**ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**DEZEMBRO (31/12/2015)**  
**ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de credito internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de credito externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			2.102.524,58	